



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Farroupilha, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Farroupilha**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Farroupilha é um bairro da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. A oficialização do bairro deu-se através da lei 2022 de 7 de dezembro de 1959.

Antigamente chamada "Várzea do Portão", a área do bairro Farroupilha era um grande planície alagadiça e pouco habitada e servia de logradouro público e de conservação de gado.

Por solicitação da Câmara da Província, a área se transformou em "Campo do Bom Fim" e, depois, em "Campo da Redenção"; atualmente, é conhecida como Parque Farroupilha (ou Parque da Redenção), o parque mais antigo da cidade. Seu ajardinamento se iniciou em 1925, durante a gestão do intendente Otávio Rocha. Mais tarde, sob a administração do prefeito Alberto Bins, foi dado seguimento à drenagem, ao nivelamento e à arborização de toda a parte sul do Campo, conforme um projeto inspirado em Alfredo Agache para a Exposição do Centenário da Farroupilha.

Além do parque, o desenvolvimento do Farroupilha está ligado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - parte de seu campus central, incluindo sua reitoria, está situada aqui - e a duas tradicionais instituições de ensino porto-alegrenses: o Colégio Militar e o Instituto de Educação.

Pontos de referência

Áreas verdes

Parque Farroupilha (ou da Redenção), que inclui o Auditório Araújo Viana

Educação

Colégio Militar de Porto Alegre

Instituto de Educação General Flores da Cunha

Parte do Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), abrigando:

Biblioteca e reitoria

Escola de Engenharia

Faculdade de Arquitetura

Faculdade de Educação

Instituto de Biociências

Instituto de Ciências Básicas da Saúde
Museu Universitário
Rádio da Universidade
Salão de Atos
Sala Redenção

Nota: os demais prédios deste campus se localizam dentro dos limites do Centro Histórico.

Saúde

Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS)

Igrejas

Igreja do Divino Espírito Santo

Igreja de Santa Teresinha

Outros

Brique da Redenção

Mercado Público do Bom Fim

Templo Positivista de Porto Alegre

Limites atuais

Avenida João Pessoa, da esquina com Rua Avaí até a Avenida Venâncio Aires; desta, até a Avenida Osvaldo Aranha; desta, até a Rua Sarmento Leite; desta, até a Avenida João Pessoa; e, por esta, até encontrar novamente a esquina da Rua Avaí.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “**Dia e Semana do bairro Farroupilha**” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Farroupilha, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555401** e o código CRC **37C397D4**.

